



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1787/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR CREDITO ESPECIAL, POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 73.937,49 (setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

"Autorizado pela Lei Municipal nº. 1278/21 de 23 de fevereiro de 2021."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial suplementar por superávit financeiro no orçamento geral do município no valor de **R\$ 73.937,49 (setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Man. Des. Ed. Básica e Val. Prof. Educa.	FUNDEB	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	73.937,49
Total				R\$ 73.937,49

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de fevereiro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal de Platina

em 23 de fevereiro de 2021.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina,


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria